



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos - 3º aditivo – CT 069/2021

***3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
069/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG E A
EMPRESA AMPLIAR RADSOM MEDICINA
LTDA***

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ nº 18.715.409/0001-50, com sede na Av. VIII, nº: 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **ADO ALESSANDRO MARTINS**, CPF nº **033.900.086-40**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3.996/2022, de 08 de Abril de 2022, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **AMPLIAR RADSOM MEDICINA LTDA**, com sede à Rua Santo Antônio nº 103, bairro São João Batista/Venda Nova, Belo Horizonte/MG, CEP 31515-100, Telefone (31) 3227.4141, email: gerencia.ampliar@gmail.com, CNPJ nº **04.491.862/0001-15**, neste ato representada por **CARLOS JOSÉ GONÇALVES**, CPF nº 257.179.956-87, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 069/2021** em conformidade com o **Processo Inexigibilidade de Licitação – Credenciamento nº 004/2021**, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, a Instrução Normativa SMO Nº 001/2020, de 26 de outubro de 2020 e mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência estabelecida pela Cláusula Terceira do Contrato 069/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato 069/2021, a partir do dia 24 de abril de 2024 até 23 de abril de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

MANUT. DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SUS

04.001.003.10.302.2051 2171

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 1600 FICHA: 1404



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos - 3º aditivo – CT 069/2021

CLAÚSULA QUARTA – DO VALOR

Tabela de itens explícitos em planilha no Contrato nº 069/2021, com valores unitários determinados pela Tabela SUS.

CLAÚSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia/MG, 16 de Abril de 2024.

ADO ALESSANDRO MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

CARLOS JOSÉ GONÇALVES
AMPLIAR RADSOM MEDICINA LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: